

**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0167372 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 784512 EMISSÃO 05/05/2026

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 29/05/2026 às 24 horas do dia 29/05/2027.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 29/05/2026 às 24 horas do dia 29/05/2027.

Nº DE ITENS 000010

DADOS DO(A) SEGURADO(A)**NOME/RAZÃO SOCIAL**

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA

CPF/CNPJ

00.348.003/0054-22

CÓD.

01023401

TELEFONE/FAX

(16) 34115-600

EMAIL

CPPSE.CHGERAL@EMBRAPA.BR

UF CIDADE

SP SAO CARLOS

BAIRRO

SAO CARLOS

CEP

13565-800

ENDEREÇO

RODOVIA WASHINGTON LUIZ, 234

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO**PRÊMIO LIQUIDO (R\$)**

6.200,00

ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)

0,00

CUSTO DE APÓLICE (R\$)

0,00

IOF (R\$)

0,00

PRÊMIO TOTAL (R\$)

6.200,00

JUROS (%)

0.0000

FORMA DE PAGAMENTO**TIPO DE COBRANÇA**

BOLETO

PARCELA

01

VENCIMENTO

29/06/2026

IOF (R\$)

0,00

VALOR (R\$)

6.200,00

Nº PARCELAS

01

**DADOS DO CORRETOR****CORRETOR**

BRAZIL INVEST ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

CÓD. SUSEP

202081647

CÓD. GENTE

0100655

% PART.

100%

CPF/CNPJ

09.367.721/0001-09

TELEFONE**E-MAIL**

CONTATO@LAUARSEGUROS.COM.BR

UF CIDADE

MG Betim

BAIRRO

ANGOLA

CEP

32604-190

ENDEREÇO

RUA PROMOTOR JULIO VASCONCELOS, 48

**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0167372 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 784512 **EMIÇÃO** 05/05/2026
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

DISPOSIÇÕES GERAIS

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme o artigo 37 da Lei 15.040/2024.

O proponente compromete-se a comunicar a Seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará na suspensão da garantia contratual, mantido o direito da seguradora ao recebimento do prêmio devido.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento da parcela em atraso, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuada a quitação, e decorrido o prazo mínimo de 15 (quinze) dias contado do recebimento da notificação enviada pela Seguradora para purgação da mora, o contrato de seguro será resolvido de pleno direito, com o consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir:

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 602 0088;

E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888;

Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300;

Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0167372 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 784512 **EMIÇÃO** 05/05/2026**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados podem ser realizados através do site www.consumidor.gov.br

A SEGURADORA garante e assume o compromisso de jamais vender e nem ceder os dados do CLIENTE além da finalidade mencionada, e cumpre integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil. Para conhecer na integralidade a política de proteção de dados da SEGURADORA, por favor acesse <https://www.genteseguradora.com.br>

O proponente está ciente de que, para realizar qualquer uma dessas solicitações ou tirar qualquer dúvida sobre os seus dados pessoais, deverá entrar em contato com a SEGURADORA, por meio do e-mail: privacidade@genteseguradora.com.br.

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Diretor Vice-presidente, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 05 de Maio de 2026

Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente

Marcelo Wais
Diretor Vice-presidente

**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0167372 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 784512 **EMIÇÃO** 05/05/2026
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

OBSERVAÇÕES DA APÓLICE

1. A franquia é a participação obrigatória do Segurado, expressa em moeda corrente e constante na proposta e na apólice, referente a cada cobertura, dedutível de cada evento(sinistro) reclamado pelo Segurado e coberto pela apólice.

2. A reparação dos veículos poderá ser efetuada somente em oficinas integrantes da rede referenciada da Seguradora, conforme a opção de plano selecionada: Gente Auto Referenciada.

O Segurado ao contratar este produto terá ciência que a Gente Seguradora não se responsabiliza por eventual perda de garantia decorrente da reparação do veículo realizada fora da rede autorizada da montadora.

3. Para fins de reparação do veículo em caso de sinistro, é admitido o uso de peças novas, originais ou não, nacionais ou importadas, desde que mantenham as especificações técnicas do fabricante.

É admitida a utilização de peças usadas, observadas as disposições da legislação específica que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, bem como as exigências técnicas necessárias para sua reutilização, nos termos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Para os itens de segurança, tais como: sistemas de freios e seus subcomponentes; caixa de direção e eixos; as peças de suspensão; o sistema de airbags e os cintos de segurança - serão utilizadas peças novas originais.

4. A indenização integral para os seguros de veículos zero quilômetro, corresponderá ao Valor Determinado contratado ou ao Valor de Mercado Referenciado constante na coluna de zero quilômetro (de mesmas características do veículo segurado) da tabela de preços referenciada, vigente na data de indenização e região de taxação do risco, multiplicado pelo fator de ajuste contratado.

5. Para valores de indenização de cobertura parcial, nos casos de contratação de coberturas isoladas de roubo, colisão ou incêndio o valor do LMI será o valor ou percentual indicado na proposta e na apólice de seguros.

6. A cobertura de carro reserva aplica-se apenas a sinistros de roubo/furto, incêndio ou colisão com indenização integral, exceto para entidades públicas, cujas contratações serão regidas pelo edital, termo de referência, contrato e demais documentos do processo licitatório.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0167372 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 784512 **EMIÇÃO** 05/05/2026**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 29/05/2026 às 24 horas do dia 29/05/2027.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	DIC5D79	999999999	2019/2020	DAILY 45S17MINIBUS
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
93ZK42C01L8488606		506134-2	16	ONIBUS E MICROONIBUS SEM
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	COBRANCA DE FRETE NACIONAIS
10/10	NORMAL	IVECO	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	209,63	4.500,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	72,56	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	7,20	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	1,59	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	3,50	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
TROCA DE PNEU	Contratado	1,43	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,39	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	257,50	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	50,76	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	4,76	300,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	4,66	300,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,15	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	18,61	300,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	16,81	300,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	18,61	300,00	-	-
FAROIS	Contratado	4,76	300,00	-	-

**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0167372 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 784512 **EMIÇÃO** 05/05/2026

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

GUINCHO Contratado 377,08 - - -

Quilometragem de guincho ILIMITADO.

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0167372 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 784512 **EMIÇÃO** 05/05/2026**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 29/05/2026 às 24 horas do dia 29/05/2027.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000002	FXH3217	999999999	2020/2020	VERSA S
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
94DBCAN17LB215303	023142-8	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
10/10	NORMAL	NISSAN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	126,07	1.100,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	25,09	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	10,35	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	0,62	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	1,37	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	86,59	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,15	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,28	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	59,07	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	13,81	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,23	175,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,79	175,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	2,79	175,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,19	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	7,44	175,00	-	-

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0167372 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 784512 **EMIÇÃO** 05/05/2026**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE

PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	7,44	175,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	3,72	175,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0167372 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 784512 **EMIÇÃO** 05/05/2026**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 29/05/2026 às 24 horas do dia 29/05/2027.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000003	EMW2E59	999999999	2020/2020	VERSA S
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
94DBCAN17LB214542	023142-8	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
10/10	NORMAL	NISSAN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	126,07	1.100,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	25,09	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	10,35	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	0,62	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	1,37	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	86,59	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,15	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,28	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	59,07	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	13,81	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,23	175,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,79	175,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	2,79	175,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,19	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	7,44	175,00	-	-

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0167372 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 784512 **EMIÇÃO** 05/05/2026**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE

PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	7,44	175,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	3,72	175,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0167372 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 784512 **EMISSION** 05/05/2026**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 29/05/2026 às 24 horas do dia 29/05/2027.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000004	FWU8E58	999999999	2020/2020	VERSA S
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
94DBCAN17LB214193	023142-8	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
10/10	NORMAL	NISSAN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	126,07	1.100,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	25,09	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	10,35	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	0,62	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	1,37	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	86,59	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,15	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,28	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	59,07	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	13,81	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,23	175,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,79	175,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	2,79	175,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,19	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	7,44	175,00	-	-

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0167372 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 784512 **EMIÇÃO** 05/05/2026**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE

PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	7,44	175,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	3,72	175,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0167372 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 784512 **EMIÇÃO** 05/05/2026**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 29/05/2026 às 24 horas do dia 29/05/2027.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000005	GHN0B98	999999999	2020/2020	VERSA S
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
94DBCAN17LB214323	023142-8	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
10/10	NORMAL	NISSAN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	126,07	1.100,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	25,09	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	10,35	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	0,62	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	1,37	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	86,59	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,15	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,28	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	59,07	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	13,81	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,23	175,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,79	175,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	2,79	175,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,19	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	7,44	175,00	-	-

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0167372 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 784512 **EMIÇÃO** 05/05/2026**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE

PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	7,44	175,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	3,72	175,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0167372 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 784512 **EMIÇÃO** 05/05/2026**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 29/05/2026 às 24 horas do dia 29/05/2027.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000006	FRX0157	999999999	2020/2020	VERSA S
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
94DBCAN17LB215460	023142-8	5	PASSEIO NACIONAL	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
10/10	NORMAL	NISSAN	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	126,07	1.100,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	25,09	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	10,35	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	0,62	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	1,37	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	86,59	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,15	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,28	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	59,07	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	13,81	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,23	175,00	-	-
FAROIS	Contratado	2,79	175,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	2,79	175,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,19	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	7,44	175,00	-	-

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0167372 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 784512 **EMIÇÃO** 05/05/2026**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE

PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	7,44	175,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	3,72	175,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0167372 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 784512 **EMIÇÃO** 05/05/2026**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 29/05/2026 às 24 horas do dia 29/05/2027.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000007	BRQ3C99	999999999	2020/2020	TRITON SPORT GLS AT
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
93XSYKL1TLCL30053		022164-3	5	PICK-UPS PESADAS PESSOAS
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	IMPORTADO
10/10	NORMAL	MITSUBISHI	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	576,63	2.000,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	59,06	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	17,38	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	0,75	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	1,64	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	103,90	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,19	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,43	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	89,30	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	12,29	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,53	200,00	-	-
FAROIS	Contratado	5,58	200,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	5,58	200,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,22	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	11,16	200,00	-	-

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0167372 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 784512 **EMIÇÃO** 05/05/2026**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE

PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	11,16	200,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	3,20	200,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0167372 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 784512 **EMIÇÃO** 05/05/2026**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 29/05/2026 às 24 horas do dia 29/05/2027.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000008	BJM8E01	999999999	2020/2020	TRITON SPORT GLS AT
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
93XSYKL1TLCL30060		022164-3	5	PICK-UPS PESADAS PESSOAS
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
10/10	NORMAL	MITSUBISHI	INCLUIDO	IMPORTADO

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	576,63	2.000,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	59,06	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	17,38	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	0,75	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	1,64	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
FAROIS	Contratado	5,58	200,00	-	-
GUINCHO	Contratado	103,90	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,19	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,43	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	89,30	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	12,29	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,53	200,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	5,58	200,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,22	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	11,16	200,00	-	-

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0167372 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 784512 **EMIÇÃO** 05/05/2026**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE

PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	11,16	200,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	3,20	200,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0167372 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 784512 **EMIÇÃO** 05/05/2026**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 29/05/2026 às 24 horas do dia 29/05/2027.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000009	FKJ3E63	999999999	2020/2020	TRITON SPORT GLS AT
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93XSYKL1TLCL30047	022164-3	5	PICK-UPS PESADAS PESSOAS	
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	IMPORTADO
10/10	NORMAL	MMC	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	576,63	2.000,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	59,06	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	17,38	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	0,75	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	1,64	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	103,90	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,19	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,43	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	89,30	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
PANE SECA	Contratado	12,29	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	1,53	200,00	-	-
FAROIS	Contratado	5,58	200,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	5,58	200,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,22	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	11,16	200,00	-	-

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0167372 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 784512 **EMIÇÃO** 05/05/2026**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE

PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	11,16	200,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	3,20	200,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0167372 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 784512 **EMISSION** 05/05/2026**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE**VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM:** das 24 horas do dia 29/05/2026 às 24 horas do dia 29/05/2027.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000010	EVG3424	999999999	2010/2011	FRONTIER CD LE 4X4 2.5 TURBO
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
94DVCUD40BJ672876		023079-0	5	PICK-UPS PESADAS PESSOAS
Classe	Tp. Franquia	Marca	Situação	
10/10	NORMAL	NISSAN	INCLUIDO	NACIONAIS

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
-----------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Equipamento/Acessório

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	275,90	2.000,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	77,49	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	22,80	-	-	-
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	10.000,00	0,93	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	10.000,00	2,06	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	Não Contratado	-	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

* Nas coberturas de: APP o Limite máximo de indenização(LMI) é por passageiro

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
FAROIS	Contratado	7,32	200,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	7,32	200,00	-	-
CHAVEIRO	Contratado	0,29	-	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	14,64	200,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	14,64	200,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	4,20	200,00	-	-
GUINCHO	Contratado	136,30	-	-	-
Quilometragem de guincho	ILIMITADO.				
TROCA DE PNEU	Contratado	0,25	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,57	-	-	-
TRANSPORTE ALTERNATIVO (TAXI)	Contratado	117,16	-	-	-

Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.31.0167372 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 784512 **EMIÇÃO** 05/05/2026**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE

PANE SECA	Contratado	16,12	-	-	-
LANTERNAS	Contratado	2,01	200,00	-	-

OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Este item foi contratado na modalidade Valor de Mercado Referenciado que garante, no caso de indenização integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela de referência expressamente indicada na apólice do seguro, conjugada com fator de ajuste, em percentual, a ser aplicado sobre o valor de cotação do veículo na data da ocorrência do sinistro. A tabela utilizada pela Gente Seguradora S/A é a tabela FIPE, que se encontra no site www.fipe.org.br/pt-br/indices/veiculos/ ou a tabela MOLICAR, que se encontra no site www.molicar.com.br/TabelaMolicar.

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCF-V, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

Recibo do Pagador	 Banco Santander	033-7	Beneficiário: Gente Seguradora S/A CNPJ: 90.180.605/0001-02	Rua Marechal Floriano, 450 - Centro Histórico Porto Alegre - RS	
	NOME: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - 00348003005422 RODOVIA WASHINGTON LUIZ - SAO CARLOS 13565800 SAO CARLOS - SP (01310167372000000)			Parcela	Vencimento
				01/01	29/06/2026
				Agência / Código Beneficiário	
				2090/6584322	
			Nosso Número	0000011560347	
			(=) Valor do Documento	6.200,00	
Pagador			Autenticação Mecânica		

 Banco Santander						033-7	03399.65840 32200.000118 56034.701013 1 14920000620000				
Local de Pagamento							Parcela	Vencimento			
ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO SANTANDER							01/01	29/06/2026			
Beneficiário							Agência / Código Beneficiário				
GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02							2090/6584322				
Data do Documento		Nº do Documento		Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número				
29/05/2026		0000000920679885		DS	N	29/05/2026	0000011560347				
Carteira			Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento					
COBRANCA SIMPLES RCR			R\$			6.200,00					
Instruções							(-) Desconto / Abatimento				
RECEBER SOMENTE ATÉ O VENCIMENTO							(-) Outras Deduções				
INFORMAÇÕES:							437,10				
I - O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência;							(+) Mora / Multa				
II - O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice, nos termos da cláusula de fracionamento de prêmios contida nas Condições Gerais do contrato de seguro (NR);							(+) Outros Acréscimos				
III - CONCEDER DESC IN RFB 1.234/2012 ART. 2o 7,05%							(=) Valor Cobrado				
IR 2,4%:R\$ 148,80 CSLL 1,00%:R\$ 62,00 COFINS 3,00%:R\$ 186,00 PIS 0,65%:R\$ 40,30							5.762,90				
IOF:0% APÓLICE: 01.31.167372.0											
Proposta : 0784512											
Sacado EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - 00348003005422											

RODOVIA WASHINGTON LUIZ - SAO CARLOS 13565800 SAO CARLOS - SP (01310167372000000)			Código de Baixa:
			Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO